



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.828/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
LUCILENE HERRERA UFEMEA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LUCILENE HERRERA UFEMEA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.688.600-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 098.543.488-06, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 07 de outubro de 2015 a 06 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 129 de 09 de outubro de 2015 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Novembro 20 15
DE Nº 10.515
UMUARAMA, 06 11 20 15
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS